



Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 145/2017

Aprova o Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle Interno no âmbito da Câmara Municipal de Maratáizes/ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Maratáizes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e as normas específicas do TCE/ES em especial a Resolução nº. 227/2011 e a Instrução Normativa nº. 033/2014;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.490/2012 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno no âmbito da Câmara Municipal de Maratáizes/ES;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Manual de Procedimentos de Controle Interno, em anexo que compõem as Instruções Normativas Implementadas na Câmara Municipal de Maratáizes/ES.

Artigo 2º - As Instruções Normativas que integram o Manual de Procedimentos somente poderão ser alteradas ou adaptadas mediante comunicação oficial da Unidade Central de Controle Interno desta Câmara Municipal.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Maratáizes/ES, em 20/11/2017.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.